

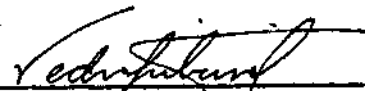


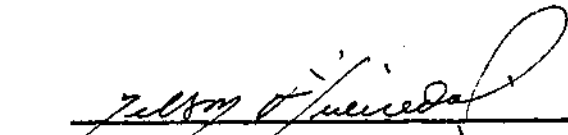
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

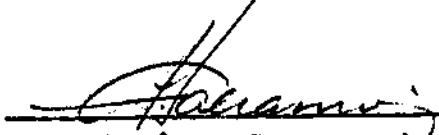
ATO Nº 21, DE 24/12/1 963.

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições, de acôrdo com o art. 11, nº VI da Resolução nº 113, de 19/12/1 963 (Regimento Interno), resolve PROMOVER, nesta data, nos termos do art. 5º da Resolução nº 99, de 13/12/1 962 e dos artigos 43 e seguintes da Lei nº 537, de 3/12/1 956, o funcionário Sr. PAULO PRADO, Escrivão, Padrão "L", para o Cargo de Oficial Administrativo, Padrão - "O", do Quadro Permanente da Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e sessenta e três.


Prof. Pedro Ribeiro,
Presidente.


Prof. Nelson Figueiredo,
1º Secretário.


Antônio Sacramoni,
2º Secretário.

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e sessenta e três. (24/12/1 963).


Guinéz Marcos Pantoja,
Diretor Administrativo-.